



MUNICÍPIO DE VELAS
Rua de São João – 9800-539 VELAS (AÇORES)
Telefs. 295412882 / 295 412214 / fax 295412351

LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO
(Artigo 15.º, n.º1, do Regulamento Geral de Ruído)

N.º 48/2017

Por despacho, datado de 31/05/2017, do Presidente do Município de Velas, São Jorge, emite-se a seguinte licença:

TITULAR DA LICENÇA: Henrique Jorge Flores Soares

MORADA OU SEDE: Caminho Novo – Urzelina

CONTR. FISCAL n.º 179669885

IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DA ACTIVIDADE Festa em Honra do Divino Espírito Santo, na Freguesia da Urzelina, Concelho de Velas

DATA DE VALIDADE DA LICENÇA: No período compreendido entre os dias 04 de Junho de 2017 e 15 de Junho de 2017.

HORÁRIO AUTORIZADO PARA O EXERCÍCIO DA ACTIVIDADE: Entre as 08H00 e as 24H00 do período compreendido entre os dias 04 de Junho de 2017 e 15 de Junho de 2017.

MEDIDAS DE PREVENÇÃO: Preservação da segurança, tranquilidade e o repouso dos cidadãos residentes, preservação das condições de circulação e estacionamento na zona.

Velas, 31 de Maio de 2017

O Presidente,

Contribuinte n.º 512075506